



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES 05/2025**

1. COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
2. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO, REDAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

**Análise:** Projeto de Lei Ordinária de nº 05/2025

**Autor:** Vanderlei Antônio de Abreu (Prefeito Municipal)

**Assunto:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

**1. DO RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 05/2025, de autoria do Poder Executivo, requerendo autorização legislativa para suplementar a fonte orçamentária, visando o pagamento da determinação judicial, em que Município ficou obrigado a pagar precatórios judiciais no valor de R\$ 936.417,85, pagamento que será destinado à parte do senhor Ezenildo Antônio de Castro.

**2. DECISÃO DAS COMISSÕES**

Em análise ao Projeto apresentado, e em consonância com o relatório dos vereadores Relatores do Parecer, decidem as Comissões competentes, por EXARAR PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Ordinária de nº 05/2025.

Diante,

**É o parecer.**

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

*Juliana Arend*  
**JULIANA AREND**

Presidente da Comissão

*Jacaré*  
**JACARÉ**

Vice-presidente da Comissão

*Kelly Duarte*  
**KELLY DUARTE**

Membro Titular da Comissão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO,  
REDAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.**

*Caio Pintor*  
**CAIO PINTOR**

Presidente da Comissão

*Juliana Arend*  
**JULIANA AREND**

Vice-presidente da Comissão

*Leandro Budke*  
**LEANDRO BUDKE**

Membro Titular da Comissão